

Errata

Errata quanto a Portaria 03/2025, de 16 de Janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 009, de 16 de Janeiro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde lê-se: Portaria nº 03/2025 de 16 de Janeiro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2025 - Data: de 17
de janeiro de 2025.

Leia-se: Portaria nº 05/2025 de 16 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Elaborado por:



Sônia Regina Benato

Matrícula: 351323

Decreto nº 7663/2025

Autorizado por:



Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor Geral

Decreto nº 7663/2025

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima
Atos Oficiais